



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 817, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 652/PROEN, de 6 de setembro de 2013;

considerando o Memo nº 589/SEGAB/RTRIA, de 8 de outubro de 2013;

considerando a Portaria 816/IFMS, de 8 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 940/IFMS, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA**, matrícula SIAPE nº 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para responder como Assistente da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor